



LOCAL

Feira Municipal reabre sexta-feira com lotação máxima de 320 clientes

As regras para a reabertura da Feira Municipal de Guimarães, agendada para a próxima sexta-feira, já estão definidas.

Seguindo as novas medidas do plano de desconfinamento, a Feira Municipal vai abrir ao público em condições de segurança e que garantam confiança aos seus utentes.

De acordo com as normas estabelecidas, será obrigatório o uso de máscara ou viseira pelos feirantes e clientes e apenas podem ser

atendidas duas pessoas de cada vez por banca. É também aconselhado o distanciamento de pelo menos dois metros entre os clientes e os consumidores.

A lotação do espaço será de 320 clientes, no sentido de cumprir a ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área. De modo a evitar uma concentração excessiva de pessoas, funcionará apenas uma entrada, assim como duas saídas. Tanto na entrada como em diferentes

pontos do recinto será disponibilizada solução de base alcoólica de desinfecção. Os feirantes estão igualmente obrigados a disponibilizar o gel desinfetante em todas as bancas.

A Câmara Municipal promoverá acções de limpeza, higienização e desinfecção no recinto da feira e ficará definida uma área de isolamento.

<https://www.guimaraesdigital.com/index.php/informacao/sociedade/59879-feira-municipal-reabre-sexta-feira-com-lotacao-maxima-de-320-clientes>

Local

Regresso gradual à normalidade com segurança reforçada nas unidades do ACES do Alto Ave

A crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 obrigou os serviços de saúde a recorrer a novas formas de atendimento dos utentes. Nas diferentes Unidades do Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave (ACES do Alto Ave), as consultas médicas e de enfermagem presenciais nunca foram suspensas, mas foram experimentadas outras formas de atendimento, como o recurso ao telefone e ao e-mail e o atendimento com horário programado ao pormenor para evitar a aglomeração das pessoas nas instalações destes serviços. "É uma experiência que foi implementada e que vai continuar porque o regresso à nova normalidade exige a preparação para os desafios do futuro incerto", assume o Director Executivo do ACES do Alto Ave, reconhecendo que "os últimos dois meses obrigaram a alterações de funcionamento nos serviços de saúde, contando com a extraordinária adaptação das equipas".

"As nossas estruturas tiveram de se

adaptar a uma forma de trabalho adequada às exigências do combate à infecção Covid-19, mantendo a assistência a todos os utentes que não tendo problemas relacionados com o novo coronavírus precisavam de atendimento", realçou José Novais de Carvalho, ao frisar que a retoma da actividade "está a ser lenta e progressiva" para não comprometer o funcionamento dos serviços.

Neste regresso gradual à normalidade, o responsável admitiu a existência de dificuldades porque "a ameaça do vírus continua a persistir e por isso, é necessário tomar medidas de prevenção, de higiene e segurança adicionais". "Estamos a trabalhar com as nossas equipas para serem estabelecidas estratégias no sentido de responderem às necessidades dos utentes", apontou, garantindo que as estratégias de proximidade serão mantidas. "Vamos continuar com o atendimento não presencial, utilizando o telefone, o e-mail e técnicas para teleconsulta,

mas serão asseguradas as consultas presenciais no sentido de que os utentes que tiverem necessidade de uma consulta presencial possam recorrer facilmente aos serviços", adiantou o Director Executivo do ACES, acrescentando: "é nesse contexto que estamos a trabalhar, temos consciência de que a reorganização tem de ser feita, porque neste momento ainda temos que ter em linha de conta que não pode haver ajuntamentos, não podemos ter salas de espera cheias, tem de haver circuitos bem delimitados para o acesso às unidades, no sentido de que as pessoas não se cruzem e não corram o risco de contágio, assim como garantir que as pessoas que acedem aos serviços estão protegidas com máscaras e mantêm o distanciamento social, tudo de modo a que haja uma prevenção efectiva da doença e uma integração de procedimentos para enfrentar a nova realidade".

<https://www.guimaraesdigital.com/index.php/informacao/saude/59905-video-regresso-gradual-a-normalidade-com-seguranca-reforçada-nas-unidades-de-saude>

ECONOMIA

Norte foi região que mais contribuiu para aumentar produtividade do trabalho no país

O Norte foi a região que mais contribuiu para aumentar a produtividade laboral entre 2000 e 2017, crescendo 20% quando a Área Metropolitana de Lisboa subiu 3,3%, revelou na segunda-feira a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).

“O Norte, a região de menor rendimento por habitante do país, foi a que mais contribuiu para o aumento da produtividade do trabalho em Portugal entre 2000 e 2017. Trata-se de uma circunstância única na União Europeia (UE), onde as regiões mais desenvolvidas dos diferentes Estados-Membros (regiões-fronteira), maioritariamente as das suas capitais, foram as grandes impulsionadoras desse crescimento”, descreveu a CCDRN referindo-se ao relatório Norte Estrutura, citada pela agência Lusa.

Numa “edição especial” em que a análise não se limita à região mas é comparada com outras zonas nacionais e europeias, o documento referiu que, em 17 anos, “Portugal ficou marcado por um fraco ritmo de crescimento da produtividade do trabalho (apenas 15,2%, em termos acumulados), em flagrante contraste com outros países europeus, em particular os da Europa de Leste”.

“A debilidade do ritmo de crescimento da produtividade do trabalho foi especialmente notória e grave no caso da Área Metropolitana de Lisboa, que cresceu apenas 3,3%”, referiu o documento. Em termos comparativos, “a evolução na região do Norte foi bas-

tante mais favorável, tendo registado um crescimento acumulado de 20,0%”, acrescentou, destacando que “apesar da evolução bastante mais favorável” do Norte no conjunto nacional, o cresci-

mento da região foi “modesto no contexto europeu”.

“A produtividade do trabalho na região Norte representou cerca de dois terços do valor médio da UE e das suas regiões mais industrializadas e pouco mais de metade do valor observado nas regiões fronteira”, descreveu o Norte Estrutura.

De acordo com a CCDRN, a análise, que recorre a uma base de dados da OCDE [Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico], “contrapõe, de algum modo, hipóteses que têm sido veiculadas em torno da debilidade do crescimento em Portugal, seja pelo aumento das disparidades internas nas trajetórias de crescimento ou pela insuficiente promoção da região-fronteira – neste caso a Área Metropolitana de Lisboa -, em favor de uma prioridade concedida à coesão interna”.

A CCDRN referiu que o aumento da produtividade laboral a Norte “terá resultado, sobretudo, de processos de reestruturação do seu principal sector de atividade económica, as indústrias transformadoras, com um crescimento de 51,6%”. Tal corresponde ao “12.º maior crescimento entre as 21 regiões europeias mais industrializadas incluídas no estudo”.



A CCDRN observou que as indústrias transformadoras “perderam cerca de 150.000 empregos”, notando ainda que “a região do Norte registou ainda perdas de emprego na construção e no sector primário (100 mil e 50 mil indivíduos, respectivamente)”

O Norte “beneficiou de transferências moderadas de emprego em favor de actividades económicas mais dinâmicas e inovadoras, como é o caso do terciário superior (atividades de consultoria, científicas, serviços de apoio, informação, comunicação, serviços financeiros e seguros)”. Nessas áreas, foram criados 64 mil novos postos de trabalho.

Nos “sectores mais indiferenciados (comércio, transportes, restauração e hotelaria)”, registou-se uma criação de 60 mil empregos.

O Norte Estrutura é um documento elaborado pela CCDRN que faz uma leitura das tendências socioeconómicas da região a médio e longo prazo. Nesta edição, o documento fez “uma leitura da mudança estrutural, do crescimento e da convergência da Região do Norte nos contextos nacional e europeu”.

<https://zap.aeiou.pt/norte-regiao-aumentar-productividade-pais-326571>

SOCIEDADE

ASAE diz que é ilegal obrigar utentes a comprar máscaras. ERS tem outra opinião

Esta prática é ilegal, pelo menos assim o diz a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), que entende que “os operadores económicos não podem obrigar os seus clientes a comprarem máscaras se já estiverem munidos deste dispositivo de proteção”, lê-se no texto publicado no site da associação de defesa do consumidor.

No entanto, “a situação é diferente para quem se apresente sem máscara: nesses casos, é lícito que os agentes económicos as disponibilizem para venda, podendo os utentes optar por adquiri-las e terem acesso ao estabelecimento, ou não o fazerem e ficarem impossibilitados de entrar”, considera a ASAE, citada pela DECO.

Já a Entidade Reguladora da Saúde (ERS) tem outra opinião e defende que “uma entidade presta-

dora de cuidados de saúde pode incluir os equipamentos de proteção individual nos preços que estabelece para os cuidados de saúde, desde que considere a sua utilização necessária para a segurança e qualidade da prestação, concreta e efetiva, de tais cuidados”.

A DECO adianta ainda que o prestador terá sempre de informar previamente o consumidor de que estes custos acrescem ao valor da consulta, do exame e ou do tratamento.

“Se deparar com a obrigação de comprar uma máscara quando se dirigir a uma clínica ou a um hospital privado e estiver munido da sua própria máscara, em respeito pelas exigências das autoridades de saúde, argumente que está devidamente protegido e que, portanto, não necessita de adqui-

rir o que lhe querem vender. Reforce a ideia com a posição da ASAE, que já considerou ilegal esse procedimento”, recomenda a associação.

Por último, quer opte por comprar o kit de proteção ou ir embora pode pedir o livro de reclamações. Sublinhe-se que neste caso deverá fazer a sua queixa no formato eletrónico. Face à pandemia de covid-19 está suspensa a obrigação de entrega aos utentes do livro de reclamações, bem como do envio do original da reclamação à entidade competente.

Pode também complementar a queixa escrita enviando uma reclamação à ASAE e à ERS.

<https://sol.sapo.pt/artigo/697471/asae-diz-que-e-illegal-obrigar-utentes-a-comprar-mascaras-ers-tem-outra-opinioao>

PASSATEMPO

Encontre as 7 diferenças



Ementa - SAD

Semana de 30 de maio a 5 de junho

Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Creme de alho francês	Sopa de espinafres e cenoura					
Tentáculos com batatas cozidas e brócolos cozidos	Peru assado com arroz de cenoura e salada de alface e tomate	A definir	A definir	A definir	A definir	A definir
1 porção de fruta da época	1 porção de fruta da época					

Por motivos imprevistos, a ementa poderá sofrer alterações.

A refeição contém ou pode conter as seguintes substâncias ou produtos e seus derivados:

¹Cereais que contém glúten, ²Crustáceos, ³Ovos, ⁴Peixes, ⁵Amendoins, ⁶Soja, ⁷Leite, ⁸Frutos de casca rija, ⁹Aipo, ¹⁰Mostarda, ¹¹Sementes de Sésamo, ¹²Dioxido de enxofre e sulfitos, ¹³Tremoços, ¹⁴Moluscos.

Farmácias de serviço		
Data	Farmácia	Localização
30 de maio	Lobo	Av. De Londres
31 de maio	Vitória	GuimarãesShopping
01 de junho	Hórus	Lg. Do Toural
02 e junho	Parque	R. Dr. Carlos Saraiva
03de junho	Pereira	Al. De S. Dâmaso
04 de junho	Praça	R. Paio Galvão
05 de junho	Nobel	R. St. António

Contatos Úteis	
SOS	112
SNS	808 24 24 24
BVG	253 515 444
Hospital	253 540 230
CMG	253 421 200
PSP	253 540 660
PM	253 421 222



CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Travessa de Vila Verde - S. Sebastião

Tel: 253 511 400

Correio eletrónico: virginia.macedo@fraterna.org  Cristina.oliveira@fraterna.org

www.fraterna.org

<https://.facebook.com/fraterna.org>